



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

REGULAMENTO DO 1º TORNEIO DE FUTSAL

Capítulo 1º – Data e Local

- I. O torneio será realizado na quadra do Colégio Eximius, que fica na Rua Samuel de Farias, 310 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-430 na data de 01/09/2019 (domingo) a partir das 08h.

Capítulo 2º – Da Inscrição

- I. A inscrição começará às 8 horas do dia 16/08/2019 até às 17 horas do dia 29/08/2019.
- II. Para efetuar a inscrição o representante da equipe deverá preencher o formulário de inscrição que se encontra no site www.cref12.org.br e encaminhar para o e-mail: ass_fiscalizacao@cref12.org.br ou entregar presencialmente no endereço da rua Carlos de Oliveira Filho, 135, Prado, Recife, CEP – 50720-230.
- III. No dia do evento será arrecadado 1kg (um quilo) de alimento não perecível por ATLETA. Os alimentos que foram arrecadados serão entregues a uma instituição carente.

Capítulo 3º- Da Participação

- I. O torneio será realizado entre as academias do estado de Pernambuco que estão registradas junto ao Conselho Regional de Educação Física da 12º Região – CREF12/PE.
- II. A disputa ocorrerá nas categorias adulto feminino e adulto masculino.
- III. O mínimo de atletas inscritos por equipe será de 6 (seis) e o máximo de 12 (doze).
- IV. A inscrição dos participantes deverá seguir a seguinte proporção de até 1 (um) estudante e 1 (um) aluno da academia por Profissional de Educação Física.
- V. Ex: Com 3 Profissionais de Educação Física inscritos a equipe poderá ter até 3 estudantes e 3 alunos da academia.
- VI. As equipes não necessariamente devem seguir essa proporção podendo ter mais Profissionais de Educação Física inscritos.
- VII. Ex: Uma equipe pode ter 5 Profissionais de Educação Física, 1 estudante e 3 alunos.
- VIII. O numero máximo de estudantes e/ou alunos inscritos não pode ultrapassar 4 (quatro) estudantes e 4 (quatro) alunos, seguindo o contido paragrafo 3 do capítulo 3º.



Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66



- IX. No dia do evento cada atleta deverá entregar um quilo de alimento não perecível, que será doado para uma instituição carente.
- X. O profissional de Educação Física deverá apresentar no dia do evento o seu CREF ou outro documento oficial com foto.
- XI. Para participar o Profissional de Educação Física pode ser funcionário da casa ou autônomo (Personal Trainer externo).
- XII. Não será feita distinção de Bacharel e Licenciado, podendo a equipe ter um Profissional de Educação Física Licenciado como convidado.
- XIII. O estudante deverá apresentar no dia do evento carteira de estudante ou outro documento que comprove que está cursando o curso de Educação Física (bacharelado) junto com algum documento oficial com foto.
- XIV. O Aluno da academia no dia do evento deverá entregar um documento oficial com foto.
- XV. Alteração dos atletas será aceita até a data de 31/08/2019 no congresso técnico.

Capítulo 4º - Dos Uniformes

- I. Cada equipe será responsável pelo uniforme de seus atletas, podendo colocar o nome da academia e de patrocinadores.
- II. Cada equipe e/ou atleta será responsável por levar seu material (caneleira, tênis...)
- III. Em caso de conflitos de cores serão disponibilizados coletes para diferenciar as equipes.

Capítulo 5º - Da Disputa

- I. O formato de disputa, dependerá do número de inscritos no torneio, sendo no formato de rodízio simples e/ou eliminatória simples
- II. Na data de 31/08/2019 às 9 horas serão realizados o congresso técnico e o sorteio dos chaveamentos da disputa.
- III. A equipe que não participar do congresso técnico, fica entendido, concordar com o sorteio e todas as deliberações que forem feitas.
- IV. Cada partida será disputada em tempo único de 15 minutos.

Capítulo 6º - Do Desempate

- I. Para critérios de desempates serão adotados os seguintes pontos:



Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

- 1- Nº de vitórias
- 2- Saldo de gols
- 3- Maior número de gols feitos
- 4- Menor número de gols tomados
- 5- Menor número cartão amarelo
- 6- Menor número cartão vermelho

II. Os critérios de desempates podem ser modificados durante o congresso técnico.

Capítulo 7º - Da desistência

I. A equipe que desistir de participar do torneio deverá encaminhar para o e-mail: ass_fiscalizacao@cref12.org.br ou entregar presencialmente no endereço da rua Carlos de Oliveira Filho, 135, Prado, Recife, CEP – 50720-230, o formulário de desistência, que estará disponibilizado no site do cref12.org.br.

Capítulo 8º - Da Premiação

I. A premiação será realizada para:

- 1- A equipe vencedora;
- 2- A equipe com maior número de gols;
- 3- O artilheiro;
- 4- O goleiro menos vazado.

II. Para critério de desempate conta a equipe que realizar mais jogos.

Capítulo 9º - Das Disposições Gerais

- I. Cada atleta se responsabilizará pelas suas condições físicas para a prática de atividade física.
- II. Cada equipe que apresentar sua inscrição, está ciente do presente regulamento.
- III. Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do evento.



Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66